

# PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE: DISPENSA**

**ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II**

**NÚMERO: 029/2014**

**EMISSÃO: 19/05/2014**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO REFEIÇÕES DIÁRIAS E LAVAGEM DE ROUPAS, PARA ESTADIA DA MÉDICA CUBANA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.871/2013 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.834/2013.**

No dia dezenove do mês de maio de 2014 foi protocolada e atuada sob o nº 029/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO REFEIÇÕES DIÁRIAS E LAVAGEM DE ROUPAS, PARA ESTADIA DA MÉDICA CUBANA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.871/2013 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.834/2013.**

Eu, Haydiane Cristina Bora ( *Haydiane Bora* ) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO 000002

Solicitação 113/2014

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação \_\_\_\_\_

Número **113** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **19/05/2014** Quantidade de itens **1**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_  
 Código Nome \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
**149645-0 NILTON MATTOS JUNIOR** **65/2014**

Local \_\_\_\_\_  
 Código Nome \_\_\_\_\_  
**12 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ Forma \_\_\_\_\_  
**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Entrega \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ Prazo \_\_\_\_\_  
 Dias \_\_\_\_\_

Descrição:  
 Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009822	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	UN	1,00	6.800,00	6.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01690	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		6.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.800,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.001.10.301.0701.2027 6.800,00  
 Cod 01690 Fonte 00000 G.Fonte E 6.800,00

*Nilton Mattos Junior*  
 NILTON MATTOS JUNIOR  
 Solicitante



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 132122014-88888552

Nome: EVA APARECIDA TROG - ME

CNPJ: 81.097.552/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.

Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVA APARECIDA TROG - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.097.552/0001-61

Certidão n°: 45417164/2014

Expedição: 17/03/2014, às 11:30:30

Validade: 12/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVA APARECIDA TROG - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.097.552/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVA APARECIDA TROG - ME**  
**CNPJ: 81.097.552/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:06:24 do dia 14/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2014.

Código de controle da certidão: **153F.D50C.A6D8.78DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81097552/0001-61  
**Razão Social:** EVA APARECIDA TROG ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL TROG  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 927 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051903204773671030

Informação obtida em 19/05/2014, às 16:28:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000007

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014**

**De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade**

**Para: Departamento de Compras e Licitações**

**Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 6.800,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 FDO. MUN. DE SAÚDE - DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 19 de maio de 2014.

  
Juarez Miguel da Silva  
Contador



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000008

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2014, referente à prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 6.800,00.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

***“Art. 24. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000009

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

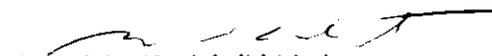
e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 19 de maio de 2014.



Arnaldo Krubiniki Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: [prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br)

000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014**

**Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.**

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 19 de maio de 2014.

Osmar Vaz Ferreira  
Prefeito Municipal em Exercício



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** EVA APARECIDA TROG ME  
**CNPJ:** 81.097.552/0001-61

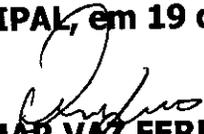
**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 6.800,00

**PERÍODO DE HOSPEDAGEM:** 2 (dois) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2014.**

  
**OSMAR VAZ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
Natalia Aparecida Cezar  
Código Identificador:8346BBFF

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA 057/2014-DP**

SÚMULA: REVOGAR PORTARIA Nº 056/2014-DP QUE DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO E NÍVEL DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a portaria 056/2014-DP que concedeu a elevação de nível a funcionária FABIANE SUINOMORI OLIVEIRA, por motivo de não conclusão de curso que lhe daria o direito a referida elevação.  
Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal as providências necessárias ao cumprimento integral do presente decreto.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Carlópolis-PR, 20 de maio de 2014.

**MARCOS ANTONIO DAVID**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jayme Egivaldo Soares  
Código Identificador:7A9BC74F

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA 058/2014-DP**

Sumula: Concede Licença Prêmio a funcionários estáveis e das outras providências.

**O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º.:CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 dias aos funcionários JOSÉ FRANCISCO DE ALENCAR a partir de 26/05/2014 a 23/08/2014, e SIRLEY DE OLIVEIRA SOARES a partir de 26/05/2014 a 23/08/2014..  
Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentosfuncionais o presente ato.

Publique-se.  
Registre-se.

Carlópolis-PR, 21 de maio de 2014.

**MARCOS ANTONIO DAVID**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jayme Egivaldo Soares  
Código Identificador:DE516F06

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
002/2014 – PMFP**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013-PMFP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Arlete Richa, nº .60, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 04.345.893/0001-68 e Inscrição Estadual sob o nº 904.11045-00 neste ato representado pelo Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1, CPF/MF nº 411.484.799-54 residente na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Ivo Leão, na quantidade de 4.157,06 m2, com recursos do SEDU-2013/PAM II.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em atendimento a Cláusula Quarta, Parágrafo 2º do Contrato Original, fica prorrogado o prazo e execução pelo período de 4 (quatro) meses, a contar da data de emissão deste termo.

**FORO:** Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 11 de abril de 2014.

Publicado por:  
Yoseph Extoperman Goloich  
Código Identificador:01D16F12

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
CNPJ: 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** EVA APARECIDA TROG ME  
CNPJ: 81.097.552/0001-61

**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições diárias e lavagem de roupas, para estadia da Médica cubana do Programa Mais Médicos do Governo Federal, em atendimento a Lei Federal nº 12.871/2013 e Portaria Interministerial nº 1.834/2013.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 6.800,00

**PERÍODO DE HOSPEDAGEM:** 2 (dois) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2014.**

**OSMAR VAZ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Yoseph Extoperman Goloich  
Código Identificador:41649B2D

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL  
Nº 049/2014**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente  
ELIAS JOSE MOREIRA  
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH  
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, em 04 de outubro de 2013.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:40B4A8AF**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 013  
páginas numeradas de 001 a  
013, e vão por mim rubricadas.

P. M. P. Pinheiro, em 27/05/14

Paulo Pinheiro P. M. P.